



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 031 B/01 DE 16 DE MAIO DE 2.001

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Sr. Valdezete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Estado de Fazenda para implementar o "Programa Consciência Fiscal".

### R E S O L V E:

Artigo 1º - Criar a Comissão Mista Permanente do Município, com o objetivo de coordenar as ações necessárias à implementação do "Programa Consciência Fiscal".

Artigo 2º - A Comissão Mista será integrada pelos seguintes membros:

- I – NILTON SÉRGIO GONÇALVES – Secretário de Finanças;
- II – CLÁUDIO XIMENES LOPES – Secretário de Administração e Planejamento;
- III – VERA LÚCIA DE MORAES - - Secretária de Educação.

Artigo 3º - Para a consecução de seu objetivo, a Comissão mista Permanente contará com o Agente Fazendário como representante da Secretaria de Estado de Fazenda, e com o Assessor Pedagógico como representante da Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO  
EM, 16 DE MAIO DE 2001

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL